

Aviso (extrato) n.º 10064/2019**Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau
Coordenador do Núcleo de Gestão de Fundos e Programas**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo de Gestão de Fundos e Programas da Direção de Gestão de Fundos, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

17 de maio de 2019 — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

312332033

Aviso n.º 10065/2019**Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau
Coordenador do Núcleo de Fluxos Financeiros**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo de Fluxos Financeiros da Direção de Fluxos Financeiros, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

17 de maio de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

312332058

Aviso (extrato) n.º 10066/2019**Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau
Coordenador do Núcleo do Fundo de Garantia Salarial**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo do Fundo de Garantia Salarial da Direção de Gestão de Fundos, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

17 de maio de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

312332074

Aviso (extrato) n.º 10067/2019**Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau
Coordenador do Núcleo de Planeamento Financeiro**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público

que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo de Planeamento Financeiro da Direção de Fluxos Financeiros, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

17 de maio de 2019 — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

312332041

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 10068/2019**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 24/04/2019 da Vice-Reitora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 5453/2018 (2.ª série), de 1 de junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio à Mobilidade dos Serviços Académicos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (EPD).

1 — Área de atuação: conforme previsto no artigo 7.º do Regulamento dos Serviços Académicos publicado pelo Despacho n.º 972/2019 (2.ª série), de 25 de janeiro, compete ao Gabinete de Apoio à Mobilidade coordenar e exercer as competências específicas no âmbito de procedimentos de mobilidade académica, nomeadamente:

- a) Apoiar o processo de elaboração, estabelecimento e assinatura de protocolos de cooperação interinstitucional nos domínios da mobilidade académica;
- b) Procurar e divulgar programas, centros de mobilidade e informação, redes, protocolos, convénios e acordos de mobilidade académica, cursos de verão e outros, que permitam a promoção, e se possível o financiamento, do intercâmbio, parcerias e atividades que possam ser consideradas de interesse para a Universidade de Évora;
- c) Apoiar a elaboração do processo de mobilidade de estudantes graduados e de pessoal docente e não docente de e para a Universidade de Évora, integrados em qualquer programa, projeto ou convénio de mobilidade nacional ou internacional;
- d) Elaborar propostas de candidatura a projetos de mobilidade nacional e internacional;
- e) Propor a captação de recursos financeiros para as atividades de mobilidade.

2 — Requisitos legais: Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do EPD, o recrutamento para os cargos dirigentes de direção intermédia de 3.º grau é efetuado, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do EPD, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados, e que sejam detentores, cumulativamente, de:

- a) Formação superior conferente de grau;
- b) Dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo desempenho seja exigível a formação referida na alínea anterior.

3 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Sociologia;
- b) Formação profissional em áreas relevantes para a Administração Pública, nomeadamente curso de formação em Gestão Pública (FORGEP);
- c) Experiência profissional de, pelo menos, 10 anos na Administração Pública;
- d) Experiência profissional de, pelo menos, 5 anos no âmbito de candidaturas a projetos, protocolos e acordos de cooperação;
- e) Experiência profissional de, pelo menos, 2 anos, em:

i) Elaboração de processos de mobilidade de estudantes do ensino superior e de pessoal docente e não docente, integrados em um qualquer programa, projeto ou convénio, de mobilidade nacional ou internacional;

ii) Elaboração de propostas de candidatura a projetos de cooperação no âmbito de mobilidade nacional e internacional;

iii) Elaboração de protocolos de cooperação interinstitucional no âmbito de mobilidade nacional e internacional;

iv) Programas, centros de mobilidade e informação, redes, protocolos, convénios e acordos de cooperação e outros, que permitam a promoção e, se possível, o financiamento do intercâmbio e parcerias;

v) Atendimento a públicos específicos do ensino superior;

vi) Coordenação de equipas, organização dinamismo e proatividade, resistência a situações de pressão;

f) Conhecimento em línguas estrangeiras, preferencialmente em inglês.

4 — Remuneração — Nos termos do artigo 9.º do Regulamento dos cargos dirigentes da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 15456/2015 (2.ª série), de 23 de dezembro, a remuneração mensal corresponde a 1867,03€ correspondente a 50 % do valor padrão fixado para o cargo de direção superior de 1.º grau.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Serviços Académicos da Universidade de Évora, sito na Rua Duques de Cadaval, 7000 Évora.

7 — Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido à Presidente do Júri, enviado por correio registado para Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos sita no Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;

c) *Curriculum vitae* detalhado;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente: Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes, Diretora dos Serviços Académicos.

Vogais efetivos:

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Évora, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Patrícia Isabel Monteiro Salvado Bolotinha, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Vogais suplentes:

Minervina das Neves Teixeira de Carvalho, Chefe da Divisão de Registo e Certificação Escolar da Universidade de Évora;

Ana Maria Quintas Paixão Godinho, Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho Geral da Universidade de Évora.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

24/05/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312331718

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 10069/2019

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, e por meu despacho datado de 30/05/2019, faz-se público que o ISCSP vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador da Área de Estudos Pós-Graduados do ISCSP da ULisboa, com as atribuições constantes do artigo 17.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do ISCSP, aprovado por despacho de 14 de maio de 2019, do Presidente do ISCSP, Prof. Cat. Manuel Meirinho e publicado no DR, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do Júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, e na página de internet do ISCSP, da ULisboa, em www.iscsp.ulisboa.pt, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

30 de maio de 2019. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

312345318